



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2020

Publicado em 28 de Agosto de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Daniel de Moura
Claudia Lorenzon
Fernando Bruschi
Sandra Nicolli Piovesana

Portaria nº 161, de 15 de Julho de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Substituto **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora de Administração **Thiago Grassel dos Reis**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Jonatas Campos Martins**

Diretora de Ensino **Tiago Martins da Silva Goulart**

Diretora de Extensão **Raquel Fronza Scotton**

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Luciana Pereira Bernd**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 441, de 22 de agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

SUMÁRIO

1- GABINETE.....	05
1.1- Portarias.....	05



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 183, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria no 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, e CONSIDERANDO:

- a) a Portaria no 263, de 21 de novembro de 2018, que determinou o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no 23360.000317/2018-90;
- b) a finalização dos Inquéritos Policiais decorrentes dos fatos apurados pelo PAD acima citado;
- c) as Portarias no 310, de 20 de abril de 2020, no 393, de 5 de junho de 2020 e no 439, de 7 de julho de 2020, que sobrestaram os trabalhos de apuração das sindicâncias investigativas e dos processos administrativos disciplinares, em função das restrições impostas pela pandemia da Covid-19;
- d) a Portaria no 456, de 7 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Governo Federal, em 10/08/2020, que retomou os trabalhos de apuração anteriormente sobrestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Suelen Da Rolt, Assistente em Administração, matrícula SIAPE no 1678978, lotada na Reitoria, Alessandra Isnardi Lemõns, Bibliotecária, matrícula SIAPE no 1443853, lotada no Campus Bento Gonçalves, e Erik Schuler, Professor EBTT, matrícula SIAPE no 1741645, lotado no Campus Veranópolis, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Bento Gonçalves/RS, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo no 23360.000317/2018-90, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Convalidar os atos já praticados pela comissão anterior, nomeada pela Portaria no 109, de 19 de abril de 2018; e prorrogada pela Portaria no 142, de 12 de junho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria no 148/2020